

## ACÓRDÃO Nº 4.843

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.851.2003-00-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Empresa de Assistência Técnica

e Extensão Rural do Estado do Acre - EMATER, exercício

de 2002.

RESPONSÁVEL: Senhor Francisco Rildo Cartaxo Nobre.
RELATOR: Conselheiro José Augusto Araújo de Faria.

Prestação de Contas. Empresa Estadual. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 23 de agosto de 2007.

Conselheiro **JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA** Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE, em exercício.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br